

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	20

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	52
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	54
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	55

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	70.666.879
Preferenciais	141.333.771
Total	212.000.650
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	326.968	351.225
1.01	Ativo Circulante	33.395	49.747
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.612	11.444
1.01.03	Contas a Receber	11.406	11.491
1.01.03.01	Clientes	11.406	11.491
1.01.04	Estoques	1.383	1.511
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.619	22.124
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.375	3.177
1.01.08.03	Outros	2.375	3.177
1.01.08.03.01	Adiantamentos	1.149	1.073
1.01.08.03.04	Outros ativos	1.226	2.104
1.02	Ativo Não Circulante	293.573	301.478
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11.529	14.138
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1.581	4.379
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	9.948	9.759
1.02.01.10.03	Depositos judiciais	9.948	9.759
1.02.03	Imobilizado	13.303	12.729
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	12.475	11.785
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	828	944
1.02.04	Intangível	268.741	274.611
1.02.04.01	Intangíveis	268.741	274.611
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	268.348	272.147
1.02.04.01.02	Intangível em construção	190	2.195
1.02.04.01.03	Outros	203	269

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	326.968	351.225
2.01	Passivo Circulante	48.887	83.515
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.536	4.763
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	4.536	4.763
2.01.02	Fornecedores	11.910	19.131
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	11.910	19.131
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.257	23.425
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.459	22.586
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	798	839
2.01.05	Outras Obrigações	28.184	36.196
2.01.05.02	Outros	28.184	36.196
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	28.184	36.196
2.02	Passivo Não Circulante	9.306	9.444
2.02.04	Provisões	9.306	9.444
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	9.306	9.444
2.02.04.01.05	Provisões para riscos processuais	9.306	9.444
2.03	Patrimônio Líquido	268.775	258.266
2.03.01	Capital Social Realizado	91.953	91.953
2.03.04	Reservas de Lucros	166.313	166.313
2.03.04.01	Reserva Legal	18.391	18.391
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	147.922	147.922
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	10.509	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	40.168	39.900
3.01.01	Receita Serviço	40.168	39.900
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-19.078	-18.283
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-19.078	-18.283
3.03	Resultado Bruto	21.090	21.617
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-5.314	-5.426
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5.390	-5.340
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	76	-86
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	15.776	16.191
3.06	Resultado Financeiro	174	234
3.06.01	Receitas Financeiras	641	519
3.06.02	Despesas Financeiras	-467	-285
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	15.950	16.425
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-5.441	-5.613
3.08.01	Corrente	-2.643	-5.534
3.08.02	Diferido	-2.798	-79
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	10.509	10.812
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	10.509	10.812
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,0496	0,051
3.99.01.02	PN	0,0496	0,051
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,0496	0,051
3.99.02.02	PN	0,0496	0,051

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	10.509	10.812
4.03	Resultado Abrangente do Período	10.509	10.812

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	12.413	12.206
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	19.324	23.202
6.01.01.01	Lucro antes dos impostos e antes dos impostos e contribuição	15.950	16.425
6.01.01.02	Depreciação e amortização	6.226	6.082
6.01.01.03	Provisão para riscos	-533	425
6.01.01.05	Variações monetárias e encargos, líquidos	188	47
6.01.01.06	Baixa de imobilizado e intangível	31	0
6.01.01.08	(Reversão) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa	260	302
6.01.01.09	Impostos diferidos	-2.798	-79
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-6.911	-10.996
6.01.02.01	Contas a receber de clientes	-175	-3.909
6.01.02.02	Estoques	128	-147
6.01.02.03	Depósitos judiciais	18	61
6.01.02.04	Adiantamentos	-76	1.312
6.01.02.05	Impostos a recuperar	18.505	23.723
6.01.02.06	Fornecedores	-6.949	-2.317
6.01.02.07	Obrigações com empregados e administradores	-227	-1.315
6.01.02.08	Tributos a recolher	-15.871	-23.717
6.01.02.09	Tributos pagos	-3.142	-5.363
6.01.02.11	Outras obrigações e contas a pagar	0	-230
6.01.02.13	Outros	878	906
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.233	-1.635
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-952	-919
6.02.02	Aquisição de intangível	-281	-716
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-8.012	-13.501
6.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-8.012	-13.501
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.168	-2.930
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11.444	15.262
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	14.612	12.332

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	91.953	0	18.391	147.922	0	258.266
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	91.953	0	18.391	147.922	0	258.266
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	10.509	0	10.509
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	10.509	0	10.509
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	91.953	0	18.391	158.431	0	268.775

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

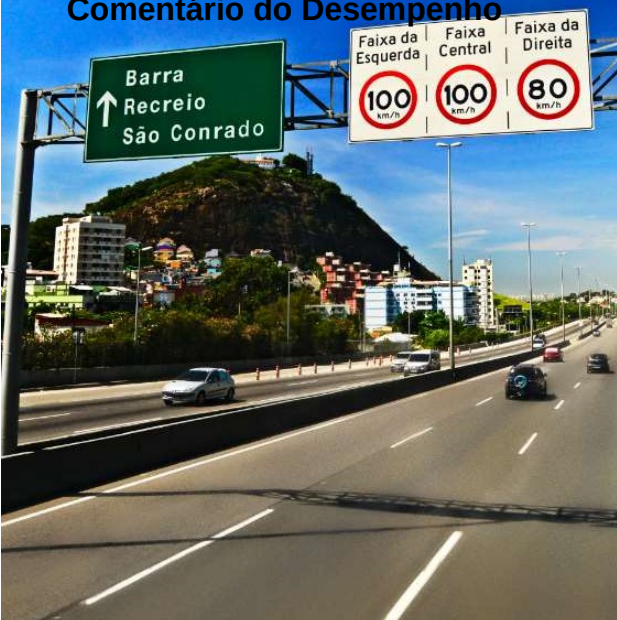
Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	91.953	0	139.723	0	0	231.676
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	91.953	0	139.723	0	0	231.676
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	10.812	0	10.812
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	10.812	0	10.812
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	91.953	0	139.723	10.812	0	242.488

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	44.087	43.682
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	43.971	43.678
7.01.02	Outras Receitas	116	4
7.01.02.02	Outras Receitas	116	4
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-9.131	-8.217
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-645	-566
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.195	-7.349
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-260	-302
7.02.04	Outros	-31	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	34.956	35.465
7.04	Retenções	-6.226	-6.082
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.226	-6.082
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	28.730	29.383
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	641	519
7.06.02	Receitas Financeiras	641	519
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	29.371	29.902
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	29.371	29.902
7.08.01	Pessoal	7.467	7.877
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.552	4.151
7.08.01.02	Benefícios	2.568	3.405
7.08.01.03	F.G.T.S.	347	321
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	10.805	10.614
7.08.02.01	Federais	8.397	8.370
7.08.02.03	Municipais	2.408	2.244
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	590	599
7.08.03.01	Juros	36	47
7.08.03.02	Aluguéis	153	250
7.08.03.03	Outras	401	302
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	10.509	10.812
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	10.509	10.812

Comentário do Desempenho



1T25

Release de Resultados

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

DRI@lamsa.com.br

<http://lamsa.ri.invepar.com.br>

Comentário do Desempenho

Resultados

RESULTADOS OPERACIONAIS

Desempenho Operacional (Mil)	1T25	1T24	▲
VEPs¹	10.972	10.899	0,7%
Veículos Leves	10.077	9.985	0,9%
Veículos Pesados	895	915	-2,2%
Tráfego²	12.587	12.408	1,4%
Veículos Leves	12.038	11.820	1,8%
Veículos Pesados	487	499	-2,4%
Veículos Isentos	62	89	-30,3%
Tarifa Praticada (R\$)	4,00	4,00	-25,0%

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

² Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia

O total de VEP's no 1T25 foi de 11,0 milhões 0,7% maior que no 1T24, onde foi registrado 10,9 milhões de VEP's.

RESULTADOS FINANCEIROS

Receitas

Receita Operacional (R\$ mil)	1T25	1T24	▲
Receita Bruta	43.971	43.678	0,7%
Receitas com Pedágio	43.971	43.678	0,7%
Deduções da Receita Bruta	(3.803)	(3.778)	0,7%
Receita Líquida	40.168	39.900	0,7%

A Receita Bruta no período 1T25 foi de R\$ 44,0 milhões, 0,7% maior que o período 1T24 quando registrou R\$ 43,7 Milhões.

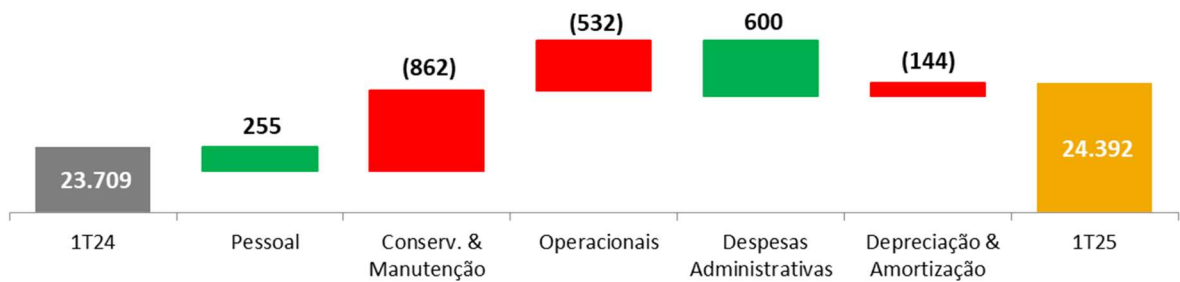
Custos e Despesa

Custos e Despesas (R\$ mil)	1T25	1T24	▲
Pessoal	(8.759)	(9.014)	-2,8%
Conservação & Manutenção	(2.751)	(1.889)	45,6%
Operacionais	(2.489)	(1.957)	27,2%
Despesas Gerais & Administrativas	(4.167)	(4.767)	-12,6%
Custos & Despesas Administráveis	(18.166)	(17.627)	3,1%
Depreciação & Amortização	(6.226)	(6.082)	2,4%
Custos & Despesas Operacionais	(24.392)	(23.709)	2,9%

Comentário do Desempenho

Os Custos e Despesas Administráveis aumentaram em 3,1% no 1T25, totalizando o montante de R\$ 18,2 milhões. Despesas com Pessoal reduziram 2,8% devido ao reajuste de assistência médica e acordo coletivo realizado em 2024. Os custos com Conservação & Manutenção tiveram um aumento de 45,6% decorrente da pavimentação ao longo do trecho entre o Viaduto da Gabinal e a Cidade Universitária. Os Custos Operacionais apresentaram aumento de 27,2% decorrentes a energia elétrica e serviços médicos emergenciais na via. As Despesas Gerais e Administrativas registraram uma redução de 12,6%, reflexo, principalmente, da diminuição na constituição de provisões de contingências e do aumento das reversões, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Variação dos Custos e Despesas Operacionais
(R\$ Mil)

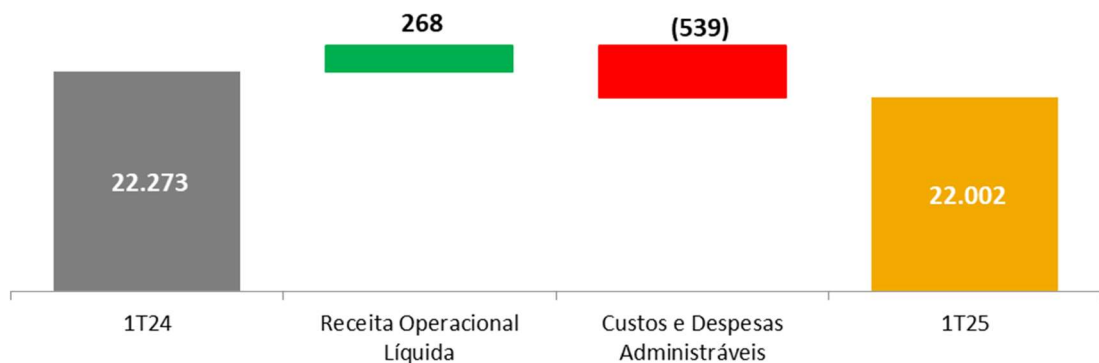


EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	1T25	1T24	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	10.509	10.812	-2,8%
Resultado Financeiro Líquido	(174)	(234)	-25,6%
IRPJ & CSLL	5.441	5.613	-3,1%
Depreciação e Amortização	6.226	6.082	2,4%
EBITDA ICVM 156	22.002	22.273	-1,2%
Margem EBITDA	54,8%	55,8%	-1,1 pp

A Companhia apresentou uma queda de 1,2% no EBITDA do 1T25 comparado ao 1T24, atingindo o valor de R\$ 22,0 milhões, ficando a Margem EBITDA em 54,8%.

Variação do EBITDA Ajustado
(R\$ Mil)



Comentário do Desempenho

Resultado Financeiro

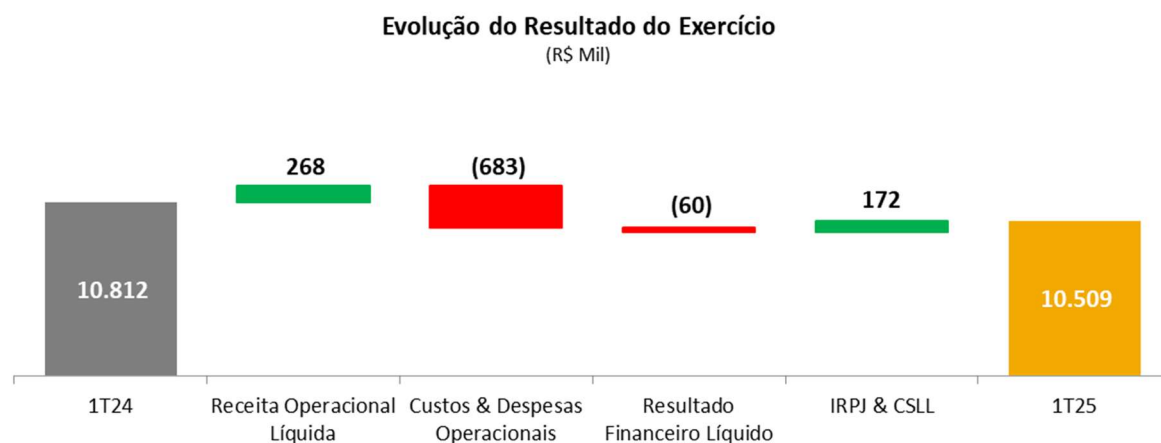
Resultado Financeiro (R\$ mil)	1T25	1T24	▲
Resultado Financeiro	174	234	-25,6%
Receitas Financeiras	641	519	23,5%
Juros sobre aplicações financeiras e Descontos Obtidos	399	354	12,7%
Variação monetária ativa	207	160	29,4%
Outros	35	5	600,0%
Despesas Financeiras	(467)	(285)	63,9%
Comissões, despesas bancárias e outros	(38)	(28)	35,7%
Variação monetária passiva	(395)	(208)	89,9%
Outros	(34)	(49)	-30,6%

O Resultado Financeiro da Companhia no 1T25 apresentou uma redução de 25,6% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Essa redução decorre principalmente pelo aumento na despesa de variação monetária passiva.

Resultado do Período

Resultado Líquido (R\$ mil)	1T25	1T24	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	10.509	10.812	-2,8%

A LAMSA registrou lucro de R\$ 10,5 milhões, representando uma redução de 2,8% no 1T25 em relação ao 1T24.



INVESTIMENTOS

Investimentos (R\$ mil)	1T25	1T24	▲
Investimento Total	961	1.702	-43,5%
Imobilizado	952	919	3,6%
Intangível	9	783	-98,9%
Intangível em construção	9	783	-98,9%

Comentário do Desempenho

No 1T25, os investimentos em andamento foram: benfeitoria no túnel para combate a incêndio, implantação de EPS e elevador para acessibilidade do prédio administrativo.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Litígio poder Concedente

Em 29 de setembro de 2022, a Prefeitura do Rio de Janeiro, considerando a perícia realizada pela Alumni COPPEAD, notificou a Companhia através do Ofício nº MTR-OFI-2022/00450, autorizando a abertura do processo sob o nº de processo 03/000.200/202 para apurar a nulidade do 11º Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, tendo o prazo de 10 dias para pronunciamento. O 11º Aditivo a que se refere trata da prorrogação do prazo da Concessão por mais 15 anos, passando o contrato a vigorar por 480 meses (40 anos) a contar do início da cobrança do pedágio, ocorrida em 1º de janeiro de 1998. Este tema foi divulgado ao mercado em 30 de setembro de 2022, através de fato relevante.

A Companhia entende que não é correto falar-se em nulidade do 11º Termo Aditivo do Contrato de Concessão tendo em vista, que não há prova de qualquer ato ilícito praticado quando de sua celebração, e ainda, essa questão é objeto de ações judiciais que tramitam na justiça do Rio de Janeiro, não podendo administrativamente a Prefeitura do Rio de Janeiro decidir sobre essa matéria.

Em 12 de dezembro de 2022 foi realizada audiência entre as partes e ficou acordado que o Município prosseguiria com a suspensão do processo administrativo, bem como não iniciaria nova licitação até o esclarecimento do laudo pericial em nova audiência agendada para 02 de fevereiro de 2023, sendo esta prorrogada para 10 de março de 2023 conforme despacho emitido em 30 de janeiro de 2023.

Em audiência realizada no dia 10 de março de 2023 no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foram ouvidos os peritos da COPPEAD para esclarecimentos sobre o laudo. Adicionalmente a juíza suspendeu o procedimento administrativo de nulidade do contrato de concessão até a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reclamação formulada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

No dia 10 de março de 2023 teve início a sessão virtual no STF em relação a reclamação (RCL 43697) da ABCR sobre o caso da encampação da Linha Amarela autorizada pelo Ministro Humberto Martins no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 16 de setembro de 2020. No dia 14 de março de 2023 o Ministro Luiz Fux pediu vistas no processo suspendendo o mesmo.

Em 25 de junho de 2023 houve a devolução dos autos para julgamento agendado para 04 a 14 de agosto de 2023, em sessão virtual no STF. Em 05 de agosto de 2023 o Ministro Nunes Marques pediu vistas no processo suspendendo o mesmo.

Em 20 de novembro de 2023, foi efetuado devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 01 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Em 04 de dezembro de 2023, em sessão virtual, o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas ao processo.

Em 29 de abril de 2024, foi efetuada a devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 10 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024.

Em 10 de maio de 2024 em sessão virtual, o Ministro Dias Toffoli pediu vista ao processo.

Comentário do Desempenho

Em 02 de outubro de 2024, foi incluído no calendário de julgamento do presidente, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE em 03 de outubro de 2024.

Foi pautado julgamento no STF, para o dia 23 de outubro de 2024, porém o processo não foi julgado.

Em 07 de novembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal - STF, reconhecendo sua competência anulou a decisão proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça - STJ, mantendo a suspensão da encampação do contrato de concessão da Linha Amarela S.A pretendida pelo Município do Rio de Janeiro - MRJ, até apreciação pelo presidente do STF sobre o mérito da suspensão requerida pelo MRJ. Em 08 de novembro de 2024, a Linha Amarela S.A., divulgou comunicado ao mercado acerca do tema.

Em 16 de dezembro de 2024, nos autos do processo de suspensão de liminar nº 1783, foi designada, diante da complexidade da matéria discutida, a realização de audiência de conciliação em 11 de fevereiro de 2025.

O município do Rio de Janeiro pediu adiamento da audiência de conciliação, alegando necessidade de comparecimento de seus técnicos, sendo este pedido deferido e redesignando a audiência de conciliação para 18 de fevereiro de 2025 às 14h.

Na audiência ocorrida em 18 de fevereiro de 2025, após amplo debate sobre os principais pontos da disputa, as partes concordaram com o adiamento da audiência para o dia 24 de março de 2025.

Em audiência realizada em 01 de abril de 2025, não havendo conciliação entre as partes foi agendado nova audiência para 29 de abril de 2025.

Em 29 de abril de 2025, realizada a audiência, não foi possível as partes chegarem a um consenso, razão pela qual a mediação foi encerrada, encaminhando-se o processo para o Min. Relator para prosseguimento do feito.

Em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto nº 46.794/2019.

Comentário do Desempenho

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro (“Acordo”), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

O Decreto nº 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto nº 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar nº 213/2019, a Companhia segue monitorando o projeto de Lei que está na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

EVENTOS SUSEQUENTES

Dação em pagamento – LAMSA

Em 20 de outubro de 2025, a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar (“Invepar”), então controladora da Linha Amarela S.A. – LAMSA (“LAMSA”), celebrou com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”) um Termo de Dação em Pagamento, instrumento integrante da reestruturação financeira do Grupo Invepar.

Nos termos da operação, a Invepar quitará integralmente a dívida das 3ª e 5ª emissões de Debêntures emitidas por ela e detidas pelo Mubadala, no valor total de R\$ 349.750.058,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil e cinquenta e oito reais), mediante a transferência ao Mubadala de ações representativas de 60,30% do capital social total da LAMSA. Após a conclusão da operação, a Invepar permanecerá titular de 39,70% do capital social da Companhia.

Como consequência da operação, Invepar, Mubadala e LAMSA outorgarão quitação recíproca, plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a reclamar entre si em relação às referidas debêntures, ao Acordo de Reestruturação anterior ou a quaisquer obrigações correlatas, que serão considerados rescindidos entre Invepar e Mubadala.

A efetivação da operação (“Fechamento”) está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para esse tipo de transação, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a anuência do Município do Rio de Janeiro, na qualidade de poder concedente do contrato de concessão da LAMSA.

A operação foi comunicada ao mercado por meio de fato relevante divulgado na mesma data.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025

Osvaldo Garcia

Diretor de Relações com Investidores

Comentário do Desempenho

Sobre a Companhia

APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA



A Linha Amarela S.A. – LAMSA, controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente em operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A Linha Amarela, operada desde novembro de 1997 pela LAMSA, é uma das principais vias expressas da cidade do Rio de Janeiro. Com 17,4 km de extensão, 20 km de acessos/saídas e uma praça de pedágio, a via liga a Barra da Tijuca à Avenida Brasil e à Ilha do Governador, interligando as Zonas Norte, Oeste e o Centro da cidade, contribuindo também para o desenvolvimento econômico dos bairros ligados por ela. A qualidade do serviço prestado aos seus usuários e o rigoroso respeito ao contrato de concessão norteiam a atuação da concessionária no atendimento à população do Rio de Janeiro.

Comentário do Desempenho

Anexos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado (R\$ mil)	1T25	1T24	▲
Receita Bruta	43.971	43.678	0,7%
Receitas com Pedágio	43.971	43.678	0,7%
Deduções da Receita Bruta	(3.803)	(3.778)	0,7%
Receita Líquida	40.168	39.900	0,7%
Custos & Despesas	(24.392)	(23.709)	2,9%
Pessoal	(8.759)	(9.014)	-2,8%
Conservação & Manutenção	(2.751)	(1.889)	45,6%
Operacionais	(2.489)	(1.957)	27,2%
Despesas Administrativas	(4.167)	(4.767)	-12,6%
Depreciação & Amortização	(6.226)	(6.082)	2,4%
RESULTADO OPERACIONAL	15.776	16.191	-2,6%
Resultado Financeiro	174	234	-25,6%
Receitas Financeiras	641	519	23,5%
Juros sobre aplicações financeiras e Descontos Obtidos	399	354	12,7%
Variação monetária ativa	207	160	29,4%
Outros	35	5	600,0%
Despesas Financeiras	(467)	(285)	63,9%
Comissões, despesas bancárias e outros	(38)	(28)	35,7%
Variação monetária passiva	(395)	(208)	89,9%
Outros	(34)	(49)	-30,6%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	15.950	16.425	-2,9%
IR & CSL	(5.441)	(5.613)	-3,1%
LUCRO DO EXERCÍCIO	10.509	10.812	-2,8%

Comentário do Desempenho

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R\$ Mil)	1T25	2024
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	14.612	11.444
Contas a receber	11.406	11.491
Estoques	1.383	1.511
Tributos a recuperar	3.619	22.124
Adiantamentos	1.149	1.073
Outras contas a pagar	1.226	2.104
Total do Circulante	33.395	49.747
Ativo não Circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.581	4.379
Depósitos judiciais	9.948	9.759
Imobilizado	13.303	12.729
Intangível	268.741	274.611
Total do Não Circulante	293.573	301.478
TOTAL DO ATIVO	326.968	351.225
Passivo (R\$ Mil)	1T25	2024
Passivo Circulante		
Fornecedores	11.910	19.131
Impostos a recolher	4.257	23.425
Obrigações com empregados e administradores	4.536	4.763
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	28.184	36.196
Outros	-	-
Total do Circulante	48.887	83.515
Passivo Não Circulante		
Provisão para riscos processuais	9.306	9.444
Total do Não Circulante	9.306	9.444
TOTAL DO PASSIVO	58.193	92.959
Patrimônio Líquido		
Capital social	91.953	91.953
Reserva Legal	18.391	18.391
Dividendos Adicionais Propostos	147.922	147.922
Resultado do Período	10.509	-
Total do Patrimônio Líquido	268.775	258.266
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	326.968	351.225

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025. A Linha Amarela S.A. - LAMSA, empresa do Grupo INVEPAR, divulga os resultados do 1T25. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2024, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

EM 31 DE MARÇO DE 2025 E RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Notas Explicativas

Conteúdo

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias	3
Balanco patrimonial	5
Demonstração dos resultados	5
Demonstração dos resultados abrangentes	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Demonstração do valor adicionado	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11
1. Informações gerais	11
2. Principais políticas contábeis	14
3. Caixa e equivalentes de caixa	15
4. Contas a receber	15
5. Impostos, taxas e contribuições	15
6. Partes relacionadas	17
7. Imobilizado	19
8. Intangível	21
9. Provisão para riscos processuais	23
10. Patrimônio Líquido	25
11. Receita operacional líquida	26
12. Despesas e custos por natureza	27
13. Resultado financeiro	27
14. Resultado por ação	28
15. Seguros	28
16. Instrumentos financeiros	29
17. Informações por segmento	31
18. Transação não caixa	31
19. Evento subsequente	31

Notas Explicativas

**forvis
mazars**

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da
Linha Amarela S.A. – LAMSA
Rio de Janeiro – RJ

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Linha Amarela S.A. - LAMSA ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para o período de três meses findo naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Notas Explicativas

**forvis
mazars**

Forvis Mazars
Av. Trindade, 254 - Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Ênfase

Alteração no Controle Acionário

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 19 às informações contábeis intermediárias, que em 20 de outubro de 2025, foi firmado o Termo de Dação em Pagamento entre a acionista controladora da Companhia Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar e o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nos termos do referido instrumento, a Invepar comprometeu-se a transferir ao Mubadala ações representativas de 60,30% do capital social total da Companhia como forma de quitação integral de sua dívida referente às 3ª e 5ª emissões de debêntures, no valor total de R\$ 349.750 mil. Após a conclusão da operação, a Invepar permanecerá com 39,70% do capital social da Companhia. A operação encontra-se condicionada à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e do Município do Rio de Janeiro, na qualidade de poder concedente do contrato de concessão. As partes envolvidas outorgarão quitação plena, geral e irrevogável com relação às referidas debêntures. Essa transação, uma vez concluída, resultará na alteração do controle societário da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto

Outros assuntos

Demonstração de valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.

CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:

Franciane Heloise Moraes Messias

4982829F89EE425...

Franciane Heloise Moraes Messias

Contadora CRC 1SP262973/O-6

Assinado por:

Tibério do Nascimento Melo

8B414058AA2E402...

Tibério Melo

Contador CRC 1SP313893/O-2

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Balanco patrimonial
Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	14.612	11.444
Contas a receber	4	11.406	11.491
Estoques		1.383	1.511
Tributos a recuperar	5.b	3.619	22.124
Adiantamentos		1.149	1.073
Outros		1.226	2.104
Total do ativo circulante		33.395	49.747
Não Circulante			
Impostos diferidos ativos	5.a	1.581	4.379
Depósitos judiciais	9	9.948	9.759
Imobilizado	7	13.303	12.729
Intangível	8	268.741	274.611
Total do ativo não circulante		293.573	301.478
Total do ativo		326.968	351.225
Passivo e patrimônio líquido			
CIRCULANTE			
Fornecedores		11.910	19.131
Impostos a recolher	5.c	4.257	23.425
Obrigações com empregados e administradores		4.536	4.763
Dividendos e juros sobre o capital próprio	6 e 10.c	28.184	36.196
Total do passivo circulante		48.887	83.515
Não Circulante			
Provisão para riscos processuais	9	9.306	9.444
Total do passivo não circulante		9.306	9.444
Patrimônio líquido			
Capital social	10.a	91.953	91.953
Reserva de lucros	10.b	18.391	18.391
Dividendos adicionais propostos	10.d	147.922	147.922
Lucros Acumulados		10.509	-
Total do patrimônio líquido		268.775	258.266
Total do Passivo e patrimônio líquido		326.968	351.225

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Demonstração dos resultados

Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	31/03/2025	31/03/2024
Receita operacional líquida	11	40.168	39.900
Custo dos serviços prestados	12	(19.078)	(18.283)
Lucro Bruto		21.090	21.617
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	12	(5.390)	(5.340)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12	76	(86)
Resultado operacional		15.776	16.191
Receitas e despesas financeiras			
Receitas financeiras	13	641	519
Despesas financeiras	13	(467)	(285)
Resultado financeiro		174	234
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		15.950	16.425
Imposto de renda e contribuição social		(5.441)	(5.613)
Corrente	5.d	(2.643)	(5.534)
Diferido	5.d	(2.798)	(79)
Lucro líquido do período		10.509	10.812
Lucro básico por lote de mil ações (em reais - R\$)	14	0,0496	0,0510
Lucro diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	14	0,0496	0,0510

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Demonstração dos resultados abrangentes
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Lucro do período	<u>10.509</u>	<u>10.812</u>
Resultado abrangente total do período	<u>10.509</u>	<u>10.812</u>

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas Explicativas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Dividendos adicionais propostos</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023		91.953	18.391	121.332		231.676
Lucro líquido do período		-	-	-	10.812	10.812
Saldos em 31 de março de 2023		91.953	18.391	121.332	10.812	242.488
Saldos em 31 de dezembro de 2024		91.953	18.391	147.922	-	258.266
Lucro líquido do período		-	-	-	10.509	10.509
Saldos em 31 de março de 2025		91.953	18.391	147.922	10.509	268.775

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Demonstração dos fluxos de caixa
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes dos impostos		15.950	16.425
Ajustes:			
Depreciações e amortizações	7 e 8	6.226	6.082
Baixa de imobilizado e intangível	7 e 8	31	-
(Reversão) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa	4	260	302
Provisão para riscos processuais	9	(533)	425
Variações monetárias e encargos, líquidos		188	47
Impostos diferidos		(2.798)	(79)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		(175)	(3.909)
Estoques		128	(147)
Impostos a recuperar	5.b	18.505	23.723
Depósitos judiciais	9	18	61
Adiantamentos		(76)	1.312
Outros créditos		878	906
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(6.949)	(2.317)
Obrigações com empregados e administradores		(227)	(1.315)
Impostos a recolher		(15.871)	(23.717)
Outras obrigações e contas a pagar		-	(230)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		(3.142)	(5.363)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais		12.413	12.206
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	7	(952)	(919)
Aquisição de intangível	8 e 18	(281)	(716)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		(1.233)	(1.635)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	10.c	(8.012)	(13.501)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(8.012)	(13.501)
Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e Equivalentes de caixa		3.168	(2.930)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	11.444	15.262
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	14.612	12.332
Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e Equivalentes de caixa		3.168	(2.930)

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. – LAMSA

Demonstração do valor adicionado

Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2025	31/03/2024
Receitas		44.087	43.682
Receita operacional	11	43.971	43.678
Outras receitas		116	4
Insumos adquiridos de terceiros		(9.131)	(8.217)
Custo das mercadorias e serviços vendidos		(645)	(566)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(8.195)	(7.349)
Perda/recuperação de valores ativos		(260)	(302)
Outros custos		(31)	-
Valor adicionado bruto		34.956	35.465
Retenções		(6.226)	(6.082)
Depreciação e amortização	7 e 8	(6.226)	(6.082)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		28.730	29.383
Valor adicionado recebido em transferência		641	519
Receitas financeiras	13	641	519
Total do valor adicionado a distribuir		29.371	29.902
Distribuição do valor adicionado		29.371	29.902
Pessoal e encargos		7.467	7.877
Remuneração direta		4.552	4.151
Benefícios		2.568	3.405
FGTS		347	321
Impostos, taxas e contribuições		10.805	10.614
Federais		8.397	8.370
Municipais		2.408	2.244
Remuneração capital de terceiros		590	599
Juros		36	47
Variação		395	208
Aluguéis		153	250
Outros		6	94
Remuneração de capital próprio		10.509	10.812
Lucro do período		10.509	10.812

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Informações gerais

1.1. Operações da Companhia

A Linha Amarela S.A. (LAMSA ou Companhia ou Concessionária), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi fundada em 21 de novembro de 1995. A Concessionária é uma sociedade por ações de capital aberto, categoria “B”, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos, contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998 e encerrando-se em dezembro de 2037, conforme previsto no 11.º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

A Companhia é controlada integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (INVEPAR).

Em 31 de março de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 15.492 (negativo em R\$ 33.768 em 31 de dezembro de 2024). A melhora na posição de capital circulante líquido, embora ainda negativa, decorre, principalmente, do pagamento de dividendos no montante de R\$ 8.012. Caso desconsiderado o passivo referente aos dividendos a pagar, o capital circulante líquido da Companhia seria positivo em R\$ 12.692, evidenciando que a insuficiência de recursos de curto prazo está relacionada, em grande parte, à destinação de lucros para distribuição aos acionistas.

1.2. Continuidade operacional

a) Litígio poder Concedente

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela, sendo aprovado em 05 de novembro de 2019 e convertido na Lei Complementar nº 213 na mesma data, prevendo: (i) a amortização da indenização à concessionária pelos prejuízos apurados pelos órgãos fiscalizadores e pelo Executivo; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à concessionária. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável, assegurando a execução do Contrato de Concessão até que se estabeleça processo administrativo, garantindo o direito da Concessionária à ampla defesa e à indenização prévia.

Após diversas liminares favoráveis que garantiram a execução do contrato de concessão, em 16 de setembro de 2020, o Município do Rio de Janeiro obteve liminar (SLS nº 2792) junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), assegurando o prosseguimento dos atos de encampação, suspendendo a cobrança de tarifa. E, em 03 de março de 2021, após Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministro Luiz Fux, deferiu liminar e suspendeu os efeitos da decisão obtida pelo Município do Rio de Janeiro.

A cobrança da tarifa foi restabelecida em 09 de abril de 2021, com o valor provisório de R\$ 4,00 (quatro reais), fixado pelo juízo, após audiência de conciliação realizada em 05 de abril de 2021, na qual ficou ajustada a realização de perícia no processo de origem (TJRJ nº 0337389-74.2019.8.19.0001) para apurar os desequilíbrios apontados pelas partes.

A perícia realizada pela Alumni COPPEAD e concluída em 22 de novembro de 2021, evidenciou um desequilíbrio em favor da Concessionária e evidenciou um eventual sobrepreço nas obras realizadas com base no 11.º Termo Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, sendo deferido prazo às partes para manifestação sobre o laudo, para posterior esclarecimento técnico e envio ao Supremo Tribunal Federal. Cabe ressaltar que no laudo elaborado pela Alumni COPPEAD a expressão “sobrepreço” não é qualificadora de ato ilícito, apenas que não encontrou subsídios para diferença orçamentária.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 29 de setembro de 2022, a Prefeitura do Rio de Janeiro, considerando a perícia realizada pela Alumni COPPEAD, na questão da indicação de potencial sobrepreço nas obras executadas, não considerando o desequilíbrio apresentado no referido laudo, notificou a Companhia através do Ofício nº MTR-OFI-2022/00450, autorizando a abertura do processo sob o nº 03/000.200/202 para apurar a nulidade do 11.º Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, tendo o prazo de 10 dias para pronunciamento. O 11.º Aditivo a que se refere trata da prorrogação do prazo da Concessão por mais 15 anos, passando o contrato a vigorar por 480 meses (40 anos) a contar do início da cobrança do pedágio, ocorrida em 1º de janeiro de 1998. Este tema foi divulgado ao mercado em 30 de setembro de 2022, através de fato relevante.

A Companhia entende que não é correto falar-se em nulidade do 11º Termo Aditivo do Contrato de Concessão tendo em vista, que não há prova de qualquer ato ilícito praticado quando de sua celebração, e ainda, essa questão é objeto de ações judiciais que tramitam na justiça do Rio de Janeiro, não podendo administrativamente a Prefeitura do Rio de Janeiro decidir sobre essa matéria.

Em 12 de dezembro de 2022 foi realizada audiência entre as partes e ficou acordado que o Município prosseguiria com a suspensão do processo administrativo, bem como não iniciaria nova licitação até o esclarecimento do laudo pericial em nova audiência agendada para 2 de fevereiro de 2023, sendo esta prorrogada para 10 de março de 2023 conforme despacho emitido em 30 de janeiro de 2023.

Em audiência realizada no dia 10 de março de 2023 no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, foram ouvidos os peritos da COPPEAD para esclarecimentos sobre o laudo. Adicionalmente a juíza suspendeu o procedimento administrativo de nulidade do contrato de concessão até a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reclamação formulada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

No dia 10 de março de 2023 teve início a sessão virtual no STF em relação à reclamação (RCL 43 697) da ABCR sobre o caso da encampação da Linha Amarela autorizada pelo Ministro Humberto Martins no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 16 de setembro de 2020. No dia 14 de março de 2023 o Ministro Luiz Fux pediu vistas no processo suspendendo-o.

Em 25 de junho de 2023 houve a devolução dos autos para julgamento agendado para 04 a 14 de agosto de 2023, em sessão virtual no STF. No dia 5 de agosto de 2023 o Ministro Nunes Marques pediu vistas ao processo.

Em 20 de novembro de 2023, foi efetuado devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 01 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Em 04 de dezembro de 2023, em sessão virtual, o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas ao processo.

Em 29 de abril de 2024, foi efetuada a devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 10 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024.

Em sessão virtual realizada em 10 de maio de 2024, o Ministro Dias Toffoli pediu vista ao processo, sendo em 22 de agosto de 2024 efetuada a devolução dos autos para julgamento.

Em 02 de outubro de 2024, foi incluído no calendário de julgamento do presidente, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE em 03 de outubro de 2024.

Foi pautado julgamento no STF, para o dia 23 de outubro de 2024, porém o processo não foi julgado.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 07 de novembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal - STF, reconhecendo sua competência anulou a decisão proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça - STJ, mantendo a suspensão da encampação do contrato de concessão da Linha Amarela S.A pretendida pelo Município do Rio de Janeiro - MRJ, até apreciação pelo presidente do STF sobre o mérito da suspensão requerida pelo MRJ. Em 08 de novembro de 2024, a Linha Amarela S.A., divulgou comunicado ao mercado acerca do tema.

Em 16 de dezembro de 2024, nos autos do processo de suspensão de liminar nº 1783, foi designada, diante da complexidade da matéria discutida, a realização de audiência de conciliação em 11 de fevereiro de 2025.

O município do Rio de Janeiro pediu adiamento da audiência de conciliação, alegando necessidade de comparecimento de seus técnicos, sendo este pedido deferido e redesignando a audiência de conciliação para 18 de fevereiro de 2025 às 14h.

Na audiência ocorrida em 18 de fevereiro de 2025, após amplo debate sobre os principais pontos da disputa, as partes concordaram com o adiamento da audiência para o dia 24 de março de 2025.

Em audiência realizada em 01 de abril de 2025, não havendo conciliação entre as partes foi agendado nova audiência para 29 de abril de 2025.

Em 29 de abril de 2025, realizada a audiência, não foi possível as partes chegarem a um consenso, razão pela qual a mediação foi encerrada, encaminhando-se o processo para o Min. Relator para prosseguimento do feito.

Em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto nº 46.794/2019.

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro ("Acordo"), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

O Decreto nº 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto nº 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar nº 213/2019, a Companhia segue monitorando o projeto de Lei que está na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações contábeis intermediárias em 13 de novembro de 2025.

2. Principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa n.º 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de "Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024"), divulgadas na CVM em 21 de março de 2025.

Dessa forma, estas demonstrações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024.

2.1. Novas normas e pronunciamentos ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

2.2. Contratos de concessão - ICPC 01 (R1) / (IFRIC 12)

A Companhia contabiliza o Contrato de Concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o Contrato de Concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente ao término do contrato de concessão.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo remanescente original do contrato de concessão.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2025	31/12/2024
Caixa		
Caixa e bancos	251	643
Equivalentes de caixa		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	14.361	10.801
Total de caixa e equivalentes de caixa	14.612	11.444

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm alta liquidez e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa de curto prazo e sem risco de mudança de valor. A rentabilidade média destas aplicações em 31 de março de 2025 é de 99,73% do CDI (99,54% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

4. Contas a receber

	31/03/2025	31/12/2024
Valores a receber de pedágios	11.406	11.491
Total do contas a receber	11.406	11.491

Em 31 de março de 2025, os vencimentos de saldos de contas a receber de clientes são os seguintes:

	Total	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor	Saldos vencidos	
			de 31 - 60 dias	de 61 - 90 dias
31 de março de 2025	11.406	11.249	157	-
31 de dezembro de 2024	11.491	11.300	89	102

A Companhia em 31 de março de 2025 reconheceu como perda definitiva de R\$ 260 (R\$ 302 em 31 de março de 2024)

5. Impostos, taxas e contribuições

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Natureza	31/03/2025	31/12/2024
Ativo diferido		
Provisão para riscos processuais	3.161	3.211
Provisão na participação nos lucros e resultados (PLR)	449	354
Provisões não dedutíveis	1.085	3.989
Total do ativo fiscal diferido	4.695	7.554
Passivo diferido		
Amortização do direito de concessão e margem de construção	(2.971)	(3.029)
Outros diferidos passivos	(143)	(146)
Total do passivo fiscal diferido	(3.114)	(3.175)
Impostos diferidos	1.581	4.379

Na tabela a seguir, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

Projeções de resultados tributáveis	31/03/2025	31/12/2024
2025	514	580
2026	1.911	1.911
2027	2.270	2.385
2028 em diante	-	2.678
Total dos ativos fiscais diferidos	4.695	7.554
Total dos passivos fiscais diferidos	(3.114)	(3.175)
Total dos impostos diferidos (Passivo)	1.581	4.379

(b) Tributos a recuperar

	31/03/2025	31/12/2024
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	2.995	21.893
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	393	-
Outros	231	231
Total	3.619	22.124

(c) Tributos a recolher

	31/03/2025	31/12/2024
ISS	798	839
IRPJ e CSLL	2.643	21.722
PIS e COFINS	556	571
INSS sobre terceiros	41	43
IRRF e CSRF	219	250
Total	4.257	23.425

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	31/03/2025	31/03/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	15.950	16.425
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(5.423)	(5.585)
Adições permanentes	(24)	(34)
Outros	6	6
Total dos impostos no resultado	(5.441)	(5.613)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.643)	(5.534)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.798)	(79)
Total dos impostos no resultado	(5.441)	(5.613)
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social	34%	34%

6. Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes que refletem as condições praticadas no mercado, aprovada pelos órgãos da Administração e divulgadas nas demonstrações contábeis. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) as quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição:

			31/03/2025	
			Passivo	Passivo
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Não circulante
INVEPAR	Dividendos	Controladora	28.184	-
Total			28.184	-

			31/12/2024	
			Passivo	
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Não circulante
INVEPAR	Dividendos	Controladora	36.196	-
Total			36.196	-

Remuneração da Administração

Em 29 de abril de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a remuneração global anual dos administradores de até R\$ 1.049 para o exercício de 2025.

Composição	31/03/2025	31/03/2024
Pró-labore	120	140
Encargos	24	28
Outros benefícios	31	11
Total	175	179

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Imobilizado

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2024	Adições	Baixas	(*) Transferências	31/03/2025
Custo						
Máquinas e equipamentos	10	18.769	292	(32)	1.605	20.634
Instalações	10	4.166	4	-	36	4.206
Móveis e utensílios	10	1.905	-	-	55	1.960
Veículos	20	7.082	335	(298)	85	7.204
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	4	4.363	-	-	-	4.363
Equipamentos de informática	20	7.130	21	-	-	7.151
Imobilizado em andamento		893	300	-	(711)	482
Outros		944	-	-	(598)	346
		45.252	952	(330)	472	46.346
Depreciação acumulada						
Máquinas e equipamentos		(13.650)	(328)	2	-	(13.976)
Instalações		(3.656)	(25)	-	-	(3.681)
Móveis e utensílios		(1.550)	(40)	-	-	(1.590)
Veículos		(5.235)	(231)	297	-	(5.169)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(2.555)	(53)	-	-	(2.608)
Equipamentos de informática		(5.877)	(142)	-	-	(6.019)
		(32.523)	(819)	299	-	(33.043)
Total		12.729	133	(31)	472	13.303

(*) Em 31 de março de 2025, houve transferências do imobilizado para o intangível referente aos projetos classificados no imobilizado em outros.

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2023	Adições	Baixas	(*) Transferências	31/03/2024
Custo						
Máquinas e equipamentos	10	17.092	124	-	70	17.286
Instalações	10	4.166	-	-	-	4.166
Móveis e utensílios	10	1.902	-	-	-	1.902
Veículos	20	5.711	422	-	1.031	7.164
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	4	4.295	-	-	-	4.295
Equipamentos de informática	20	6.780	-	(10)	56	6.826
Imobilizado em andamento		876	349	-	(1.031)	194
Outros		599	24	-	(278)	345
Total		41.421	919	(10)	(152)	42.178
Depreciação acumulada						
Máquinas e equipamentos		(12.522)	(278)	-	-	(12.800)
Instalações		(3.663)	(25)	-	-	(3.688)
Móveis e utensílios		(1.391)	(40)	-	-	(1.431)
Veículos		(4.540)	(161)	-	-	(4.701)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(2.253)	(55)	-	-	(2.308)
Equipamentos de informática		(5.321)	(142)	10	-	(5.453)
Total		(29.690)	(701)	10	-	(30.381)
Total		11.731	218	-	(152)	11.797

(*) Em 31 de março de 2024, houve transferências do imobilizado para o intangível referente aos projetos classificados no imobilizado em outros.

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Intangível

	Prazo vida útil	31/12/2024	Adições	Transferências *	31/03/2025
Custo					
Software	5 anos	9.041	-	-	9.041
Investimento para concessão	(a)	609.850	-	1.542	611.392
Andamento	(b)	2.195	9	(2.014)	190
Outros		-	-	-	-
		621.086	9	(472)	620.623
Amortização					
Software		(8.772)	(66)	-	(8.838)
Investimento para concessão		(337.703)	(5.341)	-	(343.044)
		(346.475)	(5.407)	-	(351.882)
Total		274.611	(5.398)	(472)	268.741

- (*) Em 31 de março de 2025, houve transferências do imobilizado para o intangível referente aos projetos classificados no imobilizado na rubrica de outros.
- (a) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 31 de dezembro de 2037, conforme mencionado na Nota n.º 1. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.
- (b) As adições ocorridas referem-se, basicamente, iluminação da via, pistas automáticas, sinalização e túneis.

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Custo	Prazo vida útil	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências *	31/03/2024
Software	5 anos	9.041	-	-	-	9.041
Investimento para concessão	(a)	608.964	-	-	959	609.923
Andamento	(b)	1.097	783		(807)	1.073
Outros		195	-	(195)	-	-
		619.297	783	(195)	152	620.037
Amortização						
Software		(8.538)	(67)	-	-	(8.605)
Investimento para concessão		(316.394)	(5.314)	-	-	(321.708)
		(324.932)	(5.381)	-	-	(330.313)
Total		294.365	(4.598)	(195)	152	289.724

- (*) Em 31 de março de 2024, houve transferências do imobilizado para o intangível referente aos projetos classificados no imobilizado na rubrica de outros.
- (a) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 31 de dezembro de 2037, conforme mencionado na Nota n.º 1. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.
- (b) As adições ocorridas referem-se, basicamente, iluminação da via, pistas automáticas, sinalização e túneis.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Redução ao valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível e ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil ao seu valor de realização. A Administração efetua análise, no mínimo anualmente, do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 31 de março de 2025 e no exercício findo em 2024.

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foram consideradas: (i) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia até o fim da concessão; (ii) manutenção da concessão até 2037 conforme o contrato de concessão, (iii) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); e (iv) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (*weighted average cost of capital* - WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária.

Em 31 de março de 2025, não foram identificados indicativos de ativos intangíveis e imobilizados com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

9. Provisão para riscos processuais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Com base na opinião de seus consultores jurídicos externos na análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, cujas perdas foram consideradas como prováveis, como segue:

Riscos prováveis

Composição do Risco

Natureza do risco	31/03/2025		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	5.317	6.107	11.424
Cíveis	3.989	39.261	43.250
Tributárias	-	2.694	2.694
Total	9.306	48.062	57.368

Natureza do risco	31/12/2024		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	5.191	5.215	10.588
Cíveis	4.253	36.487	43.309
Tributárias	-	2.620	2.620
Total	9.444	44.322	56.517

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Movimentação:

Natureza do risco	31/12/2024	Constituição	Reversões	Atualização monetária	31/03/2025
Trabalhistas (a)	5.191	-	-	126	5.317
Cíveis (b)	4.253	27	(560)	269	3.989
Total	9.444	27	(560)	395	9.306

Natureza do risco	31/12/2023	Constituição	Reversões	Atualização monetária	31/12/2024
Trabalhistas (a)	5.009	1.405	(1.633)	410	5.191
Cíveis (b)	1.684	3.141	(781)	209	4.253
Total	6.693	4.546	(2.414)	619	9.444

(a) Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e ex-colaboradores terceirizados, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de verbas rescisórias, reintegração, equiparação salarial, dentre outros, sendo os pedidos de ex-colaboradores terceirizados, em sua maioria, de responsabilidade subsidiária.

(b) Riscos cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de acidentes e incidentes ocorridos no sistema rodoviário.

Riscos possíveis

A Companhia é ré em processos de natureza cível, tributária e trabalhista, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Os prognósticos são atualizados conforme o andamento do processo e estudos dos assessores jurídicos da Companhia frente aos acontecimentos jurídicos do período. As causas cíveis envolvem, principalmente indenizatórias com pedidos de materiais, danos morais, pedidos de pensão e lucros cessantes. Segue composição dos processos por natureza dos riscos:

Composição dos riscos

Natureza do risco	31/03/2025	31/12/2024
Trabalhistas	6.107	5.215
Cíveis	39.261	36.487
Tributários	2.694	2.620
Total	48.062	44.322

Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e ex-colaboradores terceirizados, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de verbas rescisórias, reintegração, equiparação salarial, dentre outros, sendo os pedidos de ex-colaboradores terceirizados, em sua maioria, de responsabilidade subsidiária.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Riscos cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de acidentes e incidentes ocorridos no sistema rodoviário.

Em 31 de março de 2025, os riscos cíveis estão representados substancialmente, por ação indenizatória, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ, em decorrência de acidente ocorrido em maio de 1999. A Companhia entende que a indenização não é devida porque o acidente ocorreu fora dos limites da concessão da Linha Amarela, como inclusive atestou a Prefeitura através de ofício.

Depósitos judiciais

	31/12/2024	Baixas	Atualização monetária	31/03/2025
Cíveis	452	-	9	461
Tributários (a)	7.508	-	156	7.664
Trabalhistas	1.799	(18)	42	1.823
Total	9.759	(18)	207	9.948

- (a) Em 2000, a Companhia efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, retendo deste e recolhendo, indevidamente, o montante referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Diante da inapropriada retenção de imposto, efetuou o complemento do pagamento ao referido acionista e compensou o valor recolhido ao fisco. Em agosto de 2006, a 5.^a Vara Federal de execução fiscal, expediu mandado intimando a Companhia a efetuar o pagamento de R\$ 1.439 referente à compensação fiscal acima mencionada, o qual foi atendido através do depósito judicial realizado em setembro de 2006. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que o processo no qual esse depósito está vinculado possui expectativa de perda remota, não sendo necessária nova constituição de provisão para riscos.

10. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de março de 2025 é de R\$ 91.953 (R\$ 91.953 em 31 de dezembro de 2024), divididos em 212.000.650 ações, sendo 70.666.879 ações ordinárias e 141.333.771 ações preferenciais, sem valor nominal e não conversíveis entre si.

Composição acionária	Ordinárias	Preferenciais	Total	%
Investimentos e Participações em Infraestrutura s.a. - Invepar	70.666.879	141.333.771	212.000.650	100,00
Total	70.666.879	141.333.771	212.000.650	100,00

(b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, conforme Art. 193 da Lei das sociedades por ações. Em 31 de março de 2025 o saldo dessa reserva apresenta o montante de R\$ 18.391 (R\$ 18.391 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê pagamento de dividendos anuais de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, o Estatuto Social determina que a Companhia poderá levantar balanços semestrais e sobre estes decidir o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, sendo uma atribuição conferida ao Conselho de Administração.

Em março de 2025, a Companhia pagou dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 8.012, correspondente ao ano de 2022 (R\$ 65.498 em 31 de dezembro de 2024).

Os saldos de dividendos a pagar em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, que constam em aberto, estão demonstrados a seguir:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Dividendos 2022	4.049	12.061
Dividendos 2023	15.271	15.271
Dividendos 2024	8.864	8.864
Total do passivo circulante	28.184	36.196

(d) Dividendos adicionais propostos

Em 31 de março de 2025, a Companhia possui a título de dividendos adicionais propostos o montante de R\$ 147.922 (R\$ 147.922 em 31 de dezembro de 2024).

11. Receita operacional líquida

	31/03/2025	31/03/2024
Receita de pedágio	43.971	43.678
Impostos, deduções e cancelamentos	(3.803)	(3.778)
Receita total	40.168	39.900

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Despesas e custos por natureza

	31/03/2025	31/03/2024
Pessoal e encargos	(8.758)	(9.015)
Depreciação e amortização	(6.226)	(6.081)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.042)	(2.140)
Serviços de terceiros	(1.809)	(1.270)
Conservação e manutenção	(2.751)	(1.889)
Seguros e garantias	(880)	(946)
Energia elétrica	(680)	(687)
Consultoria e assessoria	(1.276)	(859)
Aluguéis e impostos	(503)	(397)
Contingências	533	(425)
	(24.392)	(23.709)
Custo de serviços prestados	(19.078)	(18.283)
Despesas gerais e administrativas	(5.390)	(5.340)
Outras receitas (despesas) operacionais	76	(86)
	(24.392)	(23.709)

13. Resultado financeiro

	31/03/2025	31/03/2024
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	399	354
Variação monetária ativa	207	160
Outros	35	5
Total receitas financeiras	641	519
Despesas financeiras		
Variação monetária passiva	(395)	(208)
Outros	(34)	(49)
Comissões e despesas bancárias	(38)	(28)
Total despesas financeiras	(467)	(285)
Total resultado financeiro	174	234

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Resultado por ação

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	31/03/2025			31/03/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Lucro de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	3.503	7.006	10.509	3.604	7.208	10.812
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	70.667	141.334	212.001	70.667	141.334	212.001
Lucro básico por ação (R\$)	0,0496	0,0496		0,0510	0,0510	

15. Seguros

A Companhia mantém seguro garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora	Objeto
Garantia ao Poder Concedente	R\$ 37.461	18/12/2024	18/12/2025	BMG	(a)
Responsabilidade Civil Geral	R\$ 60.000	01/08/2024	01/08/2025	Tokio Marine	(b)
Responsabilidade Cível Administradores D&O	R\$ 100.000	04/05/2024	04/05/2025	Allianz	-
Riscos Operacionais	R\$ 276.399	01/08/2024	01/08/2025	Tokio Marine	(c)
Veículos	100% FIPE	24/08/2024	24/08/2025	Ezze Seguros	-
Garantia Financeira	R\$ 100	31/12/2024	31/01/2026	Berkley	-

- (a) Garantir o cumprimento das obrigações oriundas do contrato de concessão n.º 513/94 datado de 9 de dezembro de 1994 e do 11.º Termo Aditivo, compreendendo a operação e manutenção da via do subtrecho da Linha Amarela entre a Cidade de Deus (KM 6) e o viaduto Sampaio Corrêa (KM 21) e a Ilha do Fundão.
- (b) Garantir até o limite máximo da importância segurada, perdas resultantes de danos corporais e materiais causados a terceiros, decorrentes da operação da empresa segurada, desde que sejam involuntários e acidentais. O seguro garante o pagamento e/ou reembolso das quantias devidas, ou despendidas pelo segurado, nas reparações de danos involuntários, materiais e /ou corporais causados a terceiros, e /ou nas ações emergências empreendidas, com objetivo de evitá-lo ou minar seus efeitos.
- (c) Garantir até o limite máximo da importância segurada, danos acidentais causados aos veículos segurados, que o segurado venha a sofrer em consequência dos riscos cobertos aos bens segurados, enquanto estiverem nos locais definidos na apólice. Condição igualmente aplicável quando da realização de obras de reforma e /ou ampliação. Garantir também o limite máximo da indenização a cobertura de Lucros Cessantes pela perda temporária de receita decorrente da interrupção das atividades causadas por danos materiais à empresa segurada.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

16. Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados através de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2025 e de 31 de dezembro de 2024 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão apresentados a seguir:

Instrumentos Financeiros	Nível	31/03/2025		31/12/2024	
		Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	14.612	-	11.444	-
Clientes	Nível 2	-	11.406	-	11.491
Total do ativo		14.612	11.406	11.444	11.491
Passivos					
Fornecedores		-	11.910	-	19.131
Dividendos e juros sobre o capital próprio		-	28.184	-	36.196
Obrigações com empregados e administradores		-	4.536	-	4.763
		-	44.630	-	60.090

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados ao custo amortizado se aproximam do valor de mercado.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre a sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

• Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

• Contas a receber

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

Os saldos em conta corrente mantido em bancos têm seus valores de mercado semelhantes aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento.

(b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia apurar ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do CDI.

(c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente em bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diferentes instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

(d) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço - que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e equivalentes de caixa.

(e) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e aplicações financeiras e efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros.

No quadro abaixo, demonstramos o cenário provável sobre os ativos e passivos financeiros adotado pela Concessionária com base em projeções de indicadores do Banco Central do Brasil, principais instituições financeiras e nos preços de contratos futuros negociados em bolsa de valores e/ou mercadorias e futuros, com os respectivos impactos nos resultados da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário provável
DI Ativo (% ao ano)	14,15%
TR Passivo (% ao ano)	1,10%

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável
Ativo financeiro			
Caixa e equivalentes de caixa	DI	14.612	2.068
TOTAL		14.612	2.068

17. Informações por segmento

A Administração da Concessionária, baseia as suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas informações financeiras. As informações financeiras são regularmente revistas pela Administração da Concessionária para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance. Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento “concessão de rodovias” e considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

18. Transação não caixa

	31/03/2025	31/03/2024
Aquisição de intangível e imobilizado ainda não liquidada (fornecedores)	272	128
Total	272	128

19. Evento subsequente

Dação em pagamento – LAMSA

Em 20 de outubro de 2025, a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar (“Invepar”), então controladora da Linha Amarela S.A. – LAMSA (“LAMSA”), celebrou com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”) um Termo de Dação em Pagamento, instrumento integrante da reestruturação financeira do Grupo Invepar.

Nos termos da operação, a Invepar quitará integralmente a dívida das 3ª e 5ª emissões de Debêntures emitidas por ela e detidas pelo Mubadala, no valor total de R\$ 349.750.058,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil e cinquenta e oito reais), mediante a transferência ao Mubadala de ações representativas de 60,30% do capital social total da LAMSA. Após a conclusão da operação, a Invepar permanecerá titular de 39,70% do capital social da Companhia.

Como consequência da operação, Invepar, Mubadala e LAMSA outorgarão quitação recíproca, plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a reclamar entre si em relação às referidas debêntures, ao Acordo de Reestruturação anterior ou a quaisquer obrigações correlatas, que serão considerados rescindidos entre Invepar e Mubadala.

A efetivação da operação (“Fechamento”) está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para esse tipo de transação, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a anuência do Município do Rio de Janeiro, na qualidade de poder concedente do contrato de concessão da LAMSA.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Períodos trimestrais findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A operação foi comunicada ao mercado por meio de fato relevante divulgado na mesma data.

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da
Linha Amarela S.A. – LAMSA
Rio de Janeiro – RJ

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Linha Amarela S.A. - LAMSA ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para o período de três meses findo naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Alteração no Controle Acionário

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 19 às informações contábeis intermediárias, que em 20 de outubro de 2025, foi firmado o Termo de Dação em Pagamento entre a acionista controladora da Companhia Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar e o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nos termos do referido instrumento, a Invepar comprometeu-se a transferir ao Mubadala ações representativas de 60,30% do capital social total da Companhia como forma de quitação integral de sua dívida referente às 3ª e 5ª emissões de debêntures, no valor total de R\$ 349.750 mil. Após a conclusão da operação, a Invepar permanecerá com 39,70% do capital social da Companhia. A operação encontra-se condicionada à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e do Município do Rio de Janeiro, na qualidade de poder concedente do contrato de concessão. As partes envolvidas outorgarão quitação plena, geral e irrevogável com relação às referidas debêntures. Essa transação, uma vez concluída, resultará na alteração do controle societário da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração de valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda.
CRC 2 SP023701/O-8

Franciane Heloise Moraes Messias
Contadora CRC 1SP262973/O-6

Tibério Melo
Contador CRC 1SP313893/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 27 da Resolução nº 80 de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de março de 2025.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 27 da Resolução nº 80 de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda, emitido em 14 de novembro de 2025, referente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de março de 2025.